



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Arbitragem – Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Campeonato Municipal de Futebol de Campo está previsto na Lei Municipal que estabeleceu o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2024, por isso, para sua execução é necessária a contratação da respectiva equipe de arbitragem. Para os jogos finais da categoria titular, os clubes solicitaram a contratação de arbitragem de nível confederado, ou seja, CBF ou Fifa, para dar mais qualidade ao serviço assim como abrilhantar o evento.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação do Serviço de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Categorias Titular e Aspirantes com um árbitro principal e dois assistentes de nível federado mais um mesário.	Jogos	30
02	Prestação do Serviço de Arbitragem dos jogos finais do Campeonato Municipal de Futebol Categorias Titular com um árbitro principal de nível confederado (CBF ou Fifa) e dois assistentes de nível federado mais um mesário.	Unidade	02

5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Apresentação de lista atualizada da SAFERGS ou Federação afim com assinatura do presidente da mesma entidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou
- II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III – Cópia do Documento Oficial com foto do(s) representante(s) que irá(ão) assinar o contrato.

5.3. REGULARIDADE FISCAL:

- I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
- IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
- V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.5. DECLARAÇÕES:

- I - Declaração de não emprego de menor;
- II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;
- III – Declaração de que não tem no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

6 – ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa CONTRATADA deverá fornecer mão de obra especializada, devidamente capacitada em curso reconhecido na área de regras e normas para Futebol de Campo, devidamente equipada com as ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços. Deverá também cercar seus empregados das garantias legais nos termos da legislação trabalhista, encargos previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive em relação à higiene, saúde, segurança e medicina do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

trabalho, fornecendo uniformes, e equipamentos de segurança e proteção individual adequado (EPI e EPC). Os serviços deverão estar em acordo com a Legislação vigente, com as Normas de Segurança do trabalho e Prevenção de acidentes e dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT, além de estarem em conformidade com as Normas e Regras Esportivas vigentes no Estado e País. Os custos de deslocamento da equipe para a prestação do serviço fica a cargo da empresa CONTRATADA

6.2. Os jogos do campeonato municipal serão realizados as domingos iniciando no dia 24/03/2024, sendo que em sua primeira fase, chamada de classificatória, haverá 10 jogos da categoria titular e 10 da categoria aspirantes, sendo que a cada domingo haverá 2 (dois) jogos no mesmo campo de 90min (noventa minutos) cada, um do aspirante e outro dos titulares, um sendo que o primeiro com previsão de início às 13h30min e o segundo as 15h30min.

6.3. Após a fase classificatória haverá as fase semifinal e final, com mais seis rodadas duplas, uma por domingo, nas categorias aspirante titular, com 2 (dois) jogos no mesmo campo de 90min (noventa minutos) cada, um por categoria, sendo que o primeiro com previsão de início às 13h30min e o segundo as 15h130min, podendo, nos jogos de volta ser necessário a disputa de pênaltis na forma do regulamento da competição.

6.4. Poderá haver eventual mudança no horário dos jogos em decorrência da estação do ano devido ao horário de anoitecer, o que será comunicado pelo organização previamente ao contratado.

6.5. Os jogos serão realizado em Praças Esportivas situadas no Município de Dom Pedro de Alcântara.

7- DOS PRAZOS

7.1 - A vigência contratual será pelo período de 4 (meses), contados a partir da assinatura do contrato.

8 - VALOR ESTIMADO

8.1 – Foi colhida a seguinte proposta financeira das respectivas empresas:

a) Associação de Árbitros do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 27.749.685/0001-20:

Item	Valor Unitário	Preço Total
01	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

02	R\$ 7.200,00	R\$ 14.000,00
Total Global		R\$ 53.400,00

b) D. S. NORONHA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.911.702/0001-39:

Item	Valor Unitário	Preço Total
01	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
02	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
Total Global		R\$ 38.100,00

c) Imagem Eventos Esportivos, inscrita no CNPJ sob nº 02.217.690/0001-60:

Item	Valor Unitário	Preço Total
01	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
02	R\$ 7.300,00	R\$ 14.600,00
Total Global		R\$ 56.600,00

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ R\$ 53.400,00 para a execução.

8. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

8.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

9. DA ESCOLHA:

9.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do prestador.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será paga de acordo com a realização dos jogos, por transferência bancária até 10 dias úteis após a emissão da respectiva nota fiscal.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 14 de março de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria nº 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 14/03/2024.

**Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal**